

DF - Invasão

Terra feita para se invadir

Colônia Agrícola de Taguatinga está tomada por ocupações irregulares. Governo fará levantamento da área

Rovênia Amorim
Da equipe do *Correio*

Os invasores de terra pública não desistem. As colônias agrícolas, na zona rural de Taguatinga, estão infestadas de construções irregulares. Casas bem estruturadas são construídas rapidamente, desafiando a vigilância dos fiscais da administração regional. A situação é crítica na Colônia Agrícola Vereda da Cruz, onde há focos de invasão por toda parte.

Chácaras administradas pela Fundação Zoobotânica e arrendadas a agricultores foram parceladas e vendidas ainda no governo anterior. Mas as construções deslancharam de vez este ano. Onde antes era a chácara de nº 24, há hoje terra revolvida. Serviço feito às pressas, sem licença ambiental, a menos de 50 metros do córrego que dá nome à região.

Os casebres de pedreiros, feitos de tijolos e madeirites, já estão quase prontos. Eles e a família ficarão nelas, enquanto a morada dos patrões não é erguida. O dono de uma loja de autoparças para caminhão em Taguatinga, Roberto Couto Barros, praticamente concluiu sua nova residência. Falta apenas a pintura. Ao redor da casa de dois anda-

res, com 480 m² de área construída, pedreiros e serventes terminam outras três.

A nova invasão surge na chácara 20, que foi parcelada em 39 lotes. "Não acho certo o que fiz. É um negócio de risco. Mas é aquela velha história: aparece a oportunidade e a gente resolve arriscar", conta o microempresário de 26 anos. Ele vendeu um apartamento de três quartos, quitado, no Sudoeste, e em fevereiro começou a investir na construção da casa.

O lote irregular foi comprado por R\$ 15 mil em 1995, de uma pessoa que dizia-se posseiro da terra. O único documento que Roberto tem nas mãos é uma cessão de direito, que não lhe garante a propriedade do imóvel. A chácara nº 20, onde ele mora com a mulher, é chamada de condomínio e já tem associação que luta pelas melhorias urbanas do local. As ruas foram asfaltadas recentemente. Cada morador ou proprietário pagou mil reais por lotes de 800 m².

SEM VOLTA

"Não tem volta. Essas chácaras parceladas e vendidas terão de ser regularizadas", diz o administrador de Taguatinga, Valdemar Aguiar. Ele se refere ao interesse

do governo em regularizar os parcelamentos com características urbanas já existentes, conforme prevê o Artigo 81 da Lei Complementar 17/97 — o Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal.

Uma equipe de técnicos da Secretaria de Assuntos Fundiários está visitando as colônias agrícolas para fazer a vistoria nos parcelamentos em processo de regularização. No relatório dos técnicos, constarão as dimensões da área parcelada, número de lotes e espaços livres destinados a equipamentos urbanos e comunitários. Com a regularização dos parcelamentos em área rural, o governo pretende mapear o Distrito Federal e evitar o surgimento de novas invasões.

Daí a pressa dos grileiros e compradores de lotes irregulares que tentam ocupar, às pressas, novas áreas. É o que acontece perto das chácaras 471 e 541, na Colônia Agrícola Vereda da Cruz. Uma área de 40 mil m² — que incluiu até o campinho de pelada da comunidade — foi cercada no final do mês passado.

O diretor de fiscalização da Administração Regional de Taguatinga, Jonas da Silva Filho, afirma que a cerca de arame farpado, sustentada por estacas de

eucalipto, já foi arrancada quatro vezes. "Agora os invasores conseguiram uma liminar. Não podemos mais derrubar a cerca. Mas não vamos deixá-los construir também." A Procuradoria-Geral do Distrito Federal orientou todas as administrações regionais a derrubarem construções em áreas públicas invadidas, ainda que possuam liminar.

No terreno invadido de 40 mil m², há apenas terra revolvida e um barraco de alvenaria. No cômodo apertado e abafado estão dormindo José Arnaldo dos Santos Vieira, 29 anos, e Clodoaldo Pinheiro, de 24. Os dois foram contratados há um mês para dormir no local. São vigias e dizem ganhar R\$ 200 por mês, cada um, para "proteger a área".

Desconfiados, os dois param de almoçar e mostram logo um papel amassado, meio sujo. É a liminar, de 30 de junho deste ano, concedida pelo juiz Jansen Fialho de Almeida, da 3ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal. Enquanto a decisão não for revogada ou o mérito da ação de interdito proibitório contra a Terracap e a Fundação Zoobotânica não for submetido a julgamento, as cercas não poderão ser derrubadas. Continuarão protegendo a invasão.

